



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000521/2014

Data: 24/03/2014 Horário: 18:51

Legislativo - PDL 2/2014

“OUTORGA O TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM” A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº...../2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

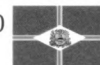
Art.1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. EDILSON JERÔNIMO ROSA – membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga;
- II. LUCIANO APARECIDO FERRAZ – membro da Polícia Civil;
- III. MÁRIO EDUARDO DALPINO – Membro da Guarda Municipal.

Art. 2º - A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro e Guarda Municipal que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).





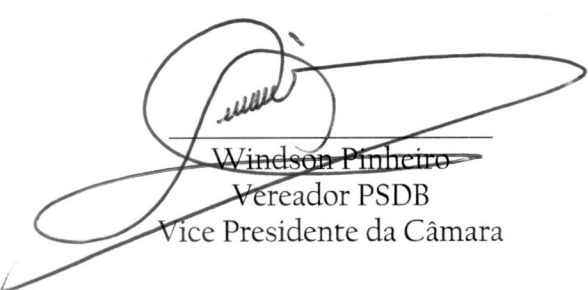
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

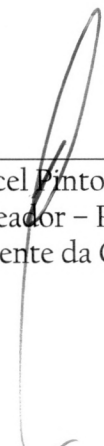
- Capital Nacional do Bordado -

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de março de 2014.




Windson Pinheiro
Vereador PSDB
Vice Presidente da Câmara



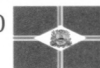
Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara



Guilherme de Souza Martins
Vereador - PPS
2º Secretário



Jean Ferreira da Silva
Vereador - PT
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 24 de março de 2014.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Com este, o Vereador subscrevente, traz para conhecimento e deliberação dos nobres Edis, Projeto de Lei que "OUTORGA O TÍTULO "GUARDIÃO DA ORDEM" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A referida Outorga visa homenagear os encarregados da árdua missão de proteger os cidadãos, seus pertences e o patrimônio público, responsável por aplicar a lei, garantir a ordem pública, prevenir e descobrir crimes, sempre garantindo a paz, a tranquilidade e o bem estar da população.

Dessa forma, esses membros da segurança arriscam sua própria vida para defender a população em nome de seu grande amor ao trabalho e muitas vezes chegam até ficar na mira de bandidos que os consideram um grande inimigo.

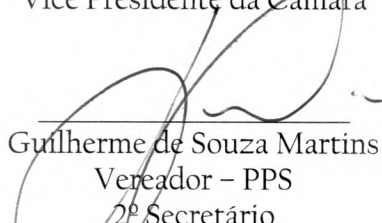
Portanto, diante da grande importância que esses "Homens da Lei" representam para todos nós, é que apresentamos tal honraria que se faz justa, extremamente merecida e necessária, para darmos a Eles, ainda mais incentivo e demonstrarmos nossa gratidão e valorização pelo indispensável serviço que eles realizam em prol de toda população Ibitinguense.

Respeitosamente,


Windson Pinheiro


Vereador PSDB

Vice Presidente da Câmara


Guilherme de Souza Martins

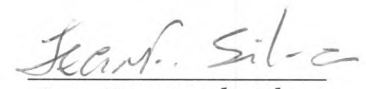
Vereador - PPS

2º Secretário


Dr. Marcel Pinto da Costa

Vereador - PSDB

Presidente da Câmara


Jean Ferreira da Silva

Vereador - PT

1º Secretário

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
IBITINGA - SP

